

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 217, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL **DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 2 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.031513/2024-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Federal do Acre, para o período de 2025 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA **PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por Margarida de Aquino Cunha, Reitora, em 04/12/2024, às 11:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 1482521 e o código CRC 8E5D32EB.

Referência: Processo nº 23107.031513/2024-55 SEI nº 1482521